



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O N^o 024/96

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n^o 281/95 de 23/10/96

DECRETA

Art. 1^o - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a seguinte dotação:

0301 - Secretaria da Agricultura

2006 - Programa de Melhoria Genética Animal

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 20.000,00

Art. 2^o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 19 de junho de 1996.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Public. em Data Supra

Wilmar Lohmann

Secr. Adm. Fin. e Planej.